



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 46 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ n. 2/2019, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ n. 02581/2022, resolve:

PRORROGAR

a requisição do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, para atuar na função de Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de abril de 2023, **com prejuízo parcial** de suas atribuições no órgão de origem.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 28/02/2023, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1501960** e o código CRC **94A1FFDA**.